



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.114/90
Processo N.º	071/90
Aprovada em:	12/12 /90
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 85% DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS.

D E C R E T A :


ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 85% DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA, CONSIGNADAS NAS LEIS MUNICIPAIS 1070 e 1084/90, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º INCISO I E ARTIGOS 42 e 43 DA LEI 4320/64.

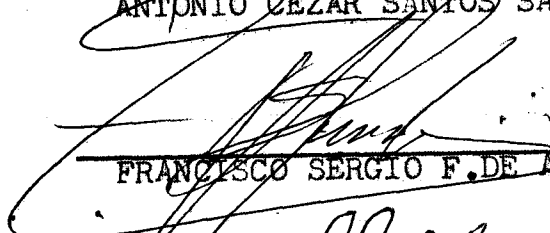
ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

Terezinha Baruki
 TEREZINHA BARUKI
 Presidente

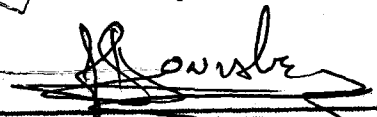

ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES


ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL

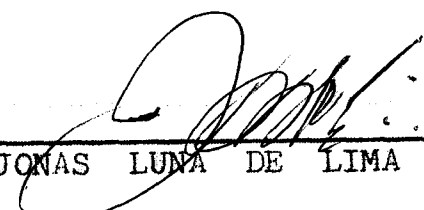

FRANCISCO SERGIO F. DE ALMEIDA


HEITOR ROCHA DA SILVA


GERRY DA CONCEIÇÃO MANCÍLIA

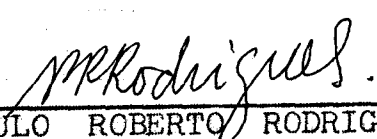

JOÃO LUIZ GONZALEZ

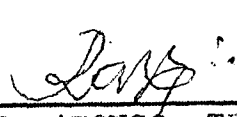
JOÃO FERNANDES


JONAS LUNA DE LIMA

LAMARTINE FIGUEIREDO COSTA


MISAEL CORREIA OLIVEIRA


PAULO ROBERTO RODRIGUES


RANULFO AFONSO TELES

VALMIR CORREA


WILSON CAVALCANTI MORAES